

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Irmário Inácio, nº 132 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE – CEP.: 56.903-450
Fone/Fax (87) 3831-1268 - saude@serratalhada.pe.gov.br – <http://www.serratalhada.pe.gov.br>

EDITAL Nº 003, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

RETIFICAÇÃO dos Editais nº 001 e 002 de 2020, de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de diversos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 1.755 de 3 de abril de 2020, em seu art. 5º, com a finalidade de atender a necessidade emergencial de contratação temporária por excepcional interesse público para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e art. 37, IX, da Constituição Federal, torna pública, a retificação dos Editais nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 02 de junho de 2020, e nº 002/2020, de 03 de junho de 2020, conforme a seguir:

1. No item 1.1. na página 1/15, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, onde lê-se:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital visa a contratação temporária de 56 (cinquenta e seis) profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, para atender, se necessário, o Hospital de Campanha a ser utilizado no combate à COVID-19, observado o quadro de vagas.

Passa a vigorar:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital visa a contratação temporária de 56 (cinquenta e seis) profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, para atender, se necessário, o Hospital de Campanha e o Centro de combate ao COVID-19, **a ser utilizado no combate ao coronavírus**, observado o quadro de vagas.

2. No item 11.19. na página 12/15, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS objeto da errata 002/2020, onde lê-se:

11.19. As vagas previstas para Cadastro de Reserva, em especial para Médico Clínico Geral, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, serão específicos para o Hospital de Campanha, podendo o presente Processo Seletivo, ser utilizado para suprir a necessidade de contratação em outra lotação, utilizando-se para tanto, a previsão salarial do cargo/função de destino, ainda que inferior.

Passa a vigorar:

11.19. As vagas previstas para Cadastro de Reserva, em especial para Médico Clínico Geral, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, serão específicos para o Hospital de Campanha **e o Centro de Enfrentamento ao COVID-19**, podendo o presente Processo Seletivo, ser utilizado para suprir a necessidade de contratação em outra lotação, utilizando-se para tanto, a previsão salarial do cargo/função de destino, ainda que inferior.

3. Acrescentar o item 11.20/21 na página 12/15, ANEXO II, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.20. Todas as vagas previstas no edital podem ser utilizadas no Centro de Enfrentamento ao COVID-19, após sua implementação no Município.

11.21. À critério exclusivo da administração, considerando a necessidade, os profissionais contratados por meio do presente processo seletivo, podem vir a executar a atividade em regime de plantão 12h x 36h.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Irnério Inácio, nº 132 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE – CEP.: 56.903-450
Fone/Fax (87) 3831-1268 - saude@serratalhada.pe.gov.br – <http://www.serratalhada.pe.gov.br>

4. Ficam mantidas inalteradas as demais normas, regulamentos e datas dos Editais nº 001/2020 e 002/2020, deste Processo Seletivo Simplificado.

Serra Talhada/PE, 10 de junho de 2020.

NATALIA REGALATTO NUNES ALVES PESSOA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria PMST/GP nº 381/2020